**Documentos necessários para ingresso na condição de**

**Associada Ativa da ABAV-RJ**

1) Cópia do CADASTUR atualizado, comprovando que a agência de turismo possui ao menos 1 (um) ano de atividade; \*

* **Será dispensado desta exigência, o sócio e/ou diretor da agencia que comprovar:**

**Exercício do cargo de direção em agência de viagens filiada a ABAV durante o período mínimo de 3 (três) anos, ou exercício de gerência, supervisão ou chefia em agência de viagens, ou Empresa Aeroviária, em área comercial, por período mínimo de 4 (quatro) anos;**

2) Cópia do Contrato Social e alterações (se houver), com a comprovação de capital social mínimo de R$ 20.000,00;

3) Cópia do Alvará de localização atualizado;

4) Cópia do CNPJ;

5) Cópia do Comprovante de Inscrição e de Regularidade de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica perante o Ministério da Fazenda com CNAE principal e/ou secundário comprovando atividade de agência de viagem, atualizado;

6) Carta de apresentação de uma agência associada à ABAV-RJ (Modelo 1)

7) Proposta de admissão (Modelo2);

8) Declaração de idoneidade, similaridade e de adesão ao estatuto e código de ética (Modelo 3)

9) Declaração para as agências que operam com frota própria, que atuam exclusivamente no deslocamento de turistas e a comprovação de que atendem aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor (Modelo 4);

10) Cópia comprovante de residência De todos os sócios;

**Obs.: Fica facultado à Comissão de Novos Associados ou seu(s) representante(s)o direito de fazer uma visita técnica à agência de turismo, quando julgarem necessário.**

Pagamento da Jóia de Admissão no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)\*\*

**\*\* R$ 450,00** – parcelamento em 03 vezes com cheques pré- datados;

**\*\* R$ 50,00** – pagamento de taxa administrativa, **que não será devolvida caso a agência não seja aprovada.**

**Valor atual da mensalidade: R$ 100,00\***

**MODELO 1- Proposta de Admissão**

**(PAPEL TIMBRADO DA AGÊNCIA ASSOCIADA)**

Rio de Janeiro, de de 20...

À

**ABAV/RJ - Associação Brasileira de Agências de Viagens – Rio de Janeiro.**

Rua Senador Dantas, 76, sobreloja

Centro – Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Pela presente apresentamos a Agência \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a qual atestamos sua idoneidade e recomendamos o seu ingresso na qualidade de associada ativa (afiliada) da ABAV-RJ.

No aguardo de pronunciamento favorável, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

(Representante legal da empresa)

**(papel timbrado da agência solicitante)**

**MODELO 2- Proposta de Admissão**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROPOSTA PARA ADMISSÃO DE ASSOCIADA**  **( ) Ativa ( ) Afiliada** | | | | | | | | |
| Razão Social: | | | | | | | | |
| Nome Fantasia: | | | | | | | | |
| Endereço: | | | | | | | | |
| Bairro: | Cidade: | | | | | Estado: | | |
| Telefone(s): | Fax: | | | | | Email: | | |
| Capital R$: | | | | | | Email cobrança: | | |
| CADASTUR Nº: | | | Validade: | | | CNPJ: | | |
| Número de empregados: | | | | | | Site: | | |
|  | | | | | | | | |
| Exportativo( ) Receptivo ( ) Corporativo( ) Frota Própria( ) Reserva de Hotéis( ) | | | | | | | | |
|  | | | | | | | | |
| **SÓCIOS** | | | | | | | | |
| Nome Completo | | Data Nascimento | | | E-mail sócio | | | Celular |
| 1. | |  | | |  | | |  |
| 2. | |  | | |  | | |  |
| 3. | |  | | |  | | |  |
| 4. | |  | | |  | | |  |
|  | | | | | | | | |
| Declaramos que as informações acima são corretas e verdadeiras | | | | | | | | |
| Rio de Janeiro, de de 20 . | | | | | | | | |
|  | | | | | | | | |
| **Assinatura do sócio** | | | | | | | | |
|  | | | | | | | | |
| **SERVIÇOS** | | | | | | | | |
| Pacotes ( ) Marítimo ( ) Transp. Terrestres ( ) Aéreo ( ) Hotéis ( ) Assist. Viagens ( ) | | | | | | | | |
|  | | | | | | | | |
| **REFERÊNCIAS COMERCIAIS / BANCÁRIAS** | | | | | | | | |
| Nome | Contato | | | Telefone | | | Email | |
| 1) |  | | |  | | |  | |
| 2) |  | | |  | | |  | |
| 3) |  | | |  | | |  | |
| **PARA USO DA ABAV** | | | | | | | | |
|  | | | | | | | | |
| Aprovado pelo Conselho Deliberativo em: | | | | | | | | |
| Nº ABAV: | | | | | | | | |
| Presidente: | | | | | | | | |
| Vice-Presidente: | | | | | | | | |

**MODELO 3 –**

**(papel timbrado da agência solicitante)**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Pela presente, a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada por seus sócios \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome, profissão, estado civil, endereço) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na forma de seu contrato social, concorda em submeter ao Conselho de Ética, Conciliação e Arbitragem do SISTEMA ABAV, todos os problemas que possam afetar ou comprometer o bom e correto funcionamento de suas atividades ou do mercado de turismo, sejam estes relacionados com outras agências de turismo ou com os demais prestadores de serviços turísticos, aceitando a mediação e a arbitragem pela ABAV - RJ, quando couber, na forma preconizada em seu estatuto social e código de ética.

Declaramos sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, seus sócios, acionistas, dirigentes ou representantes legais não estão impedidos de praticar atos de comércio e não respondem a ações cíveis, tributárias ou criminais que possam comprometer a sua idoneidade ou capacidade financeira.

Recebemos nesta data o estatuto e o código de ética da ABAV-RJ, concordando de maneira irretratável e irrevogável com as suas disposições, nos comprometendo a respeitá-lo e cumpri-lo sem ressalvas.

Afirmamos que a razão social \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nome fantasia (quando houver) e marca utilizada por nossa empresa não são semelhantes ou idênticos a outras empresas de turismo já existentes no mercado, nos comprometendo, a qualquer tempo, a proceder a mudança imediata em caso de similaridade apontada pela ABAV.

Rio de Janeiro, de de 20 .

(Assinatura do representante legal da empresa)

**MODELO 4**

(Somente para as agências que realizam transporte turístico)

**D E C L A R A Ç Ã O**

**(**em papel timbrado e com firma reconhecida)

Declaramos, sob as penas da lei, que a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ realiza atividades de deslocamento de turistas para fins exclusivamente turísticos, cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor para o exercício desta atividade e que os veículos que compõem a sua frota, abaixo relacionados, atendem aos padrões de classificação e segurança estabelecidos pelo Ministério do Turismo.

Indicar o(s) veículo com placa e RENAVAM.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

(Assinatura do representante legal da empresa)

**Os associados que desejarem atestado de capacitação técnica deverão preencher**

**os requisitos abaixo.**

1.         Entende-se por Capacitação técnica para fins de expedição de certificado pela ABAV-RJ a existência de sócio ou empregado da agência de turismo solicitante que:

* Tenha exercido o cargo de diretoria pelo período mínimo de 1(um) ano ou de 2 (dois) anos no cargo de gerência e 3 (três) anos no cargo de supervisão.
* Seja graduado em Turismo e tenha exercido quaisquer atividades em agência de turismo pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos;
* Tenha desempenhado atividade comercial no cargo de direção ou gerência em hotéis, transportadora turística, locadora de veículos turísticos ou empresa aeroviária pelo período mínimo de 3 ( três) anos.

2.         O responsável técnico da empresa deverá comprovar sua experiência profissional através dos seguintes documentos

* Carteira Profissional
* Contrato Social ou Ata de eleição para investidura no cargo;
* Currículo Profissional

**O Conselho deliberativo apreciará os pedidos e analisará, caso a caso, as solicitações em suas reuniões mensais.**